LEI DE Nº. 643, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1977.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE CR$ 5.781.627.87 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS decretou e eu, PREFEITO deste município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder á abertura de um (1) Crédito Especial, no montante de Cr$ 5.781.627.87(Cinco milhões, setecentos e oitenta e um mil, seiscentos e vinte e sete cruzeiros e oitenta e sete centavos), destinado a financiar despesas de capital de exercício findo.

1.1 – CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
01 Legislativa
01 Processo Legislativo
0012 Ação Legislativa
001 Administração Legislativa
4140.00 Material Permanente.....3.600,00

2.2 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
02 JUDICIÁRIA
04 Processo Judiciário
0142 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
003 Defesa e Proteção Judicial do Município
4140.00 Material Permanente.....3.600,00

2.9 – DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS
10 Habitação e Urbanismo
60 Serviços de Utilidade Pública
3272 Iluminação Pública
015 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública
3130.00 Serviços de Terceiros.....1.453.530,77
4130.00 Equipamentos e instalações.....570,00
3271 Iluminação Pública
025 Extensão do sistema de Iluminação Pública
4110.00 Obras Públicas.....4.309.858,86
3281 Parques e Jardins
022 Ampliação da Área Verde da cidade
4110.00 Obras Públicas.....10.468,24

Art. 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será financiado com recursos próprios, mediante anulação em igual quantia das consignações:

1.1 – CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
01 Legislativa
01 Processo Legislativo
012 Ação Legislativa
01 Administração Legislativa
4130.00 Equipamentos e Instalações.....3.600,00

2.2 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
02 Judiciária
04 Processo Judiciário
0142 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
003 Defesa e Proteção Judicial do Município
Equipamentos e Instalações.....3.600,00

2.9 –DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS
10 Habitação e Urbanismo
60 Serviços de Utilidade Pública
3281 Parques e Jardins
022 Ampliação da Área Verde da Cidade
4130.00 Equipamentos e Instalações.....11.038,24
3271 Iluminação Pública
025 Extensão do Sistema de Iluminação Pública
4130.00 Equipamentos e instalações.....9.200,00

2.3 – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
03 Administração e Planejamento
07 Administração
251 Edificações Públicas
001 Planejamento e Construção do Centro Cívico
4110.00 Obras Públicas.....5.754.189,63

Art. 3°. Em razão deste crédito, ficam automaticamente alterados e ajustados os respectivos quadros de detalhamento das despesas, anexos ao Decreto n° 1.668 de 26 de janeiro de 1977.

Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 22 de novembro de 1977.

Jamel Cecílio
PREFEITO MUNICIPAL

Carlos Alberto Tavares Silva
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Silvério Silva Leão
DIRETOR DE PLANEJAMENTO

Alexs Batista Arantes
DIRETOR DE FINANÇAS.